



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Denomina como Rua Pereira via pública localizada no Município de Terra de Areia/RS e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada como **Rua Pereira** a via pública localizada no perímetro urbano do Município de Terra de Areia/RS, atualmente conhecida como Servidão Pereira ou Rua Pereira 503, com início na Rua Inácio Justin e desenvolvimento no sentido noroeste, conforme mapa de localização constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A via pública descrita no caput encontra-se inserida no sistema viário municipal, conforme cadastro mantido pelo Poder Executivo.

Art. 2º O mapa de localização constante do Anexo Único integra a presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a identificação da via pública e proceder às atualizações cadastrais necessárias junto aos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 15 de junho de 2026.

Manoel Pedro de Andrade
Vereador

Anexo Único



Exposição de Motivos

Submetemos a esta casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade oficializar a denominação da via pública atualmente conhecida pela comunidade local como "Servidão Pereira" ou "Rua Pereira 503", situada no perímetro urbano do Município de Terra de Areia.

A medida visa promover maior segurança jurídica e administrativa quanto à identificação do logradouro, facilitando a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos, o cadastramento imobiliário, a entrega de correspondências e o atendimento por serviços de emergência.

A denominação proposta já é amplamente utilizada pela população local, razão pela qual sua oficialização atende ao interesse público e contribui para a adequada organização do sistema de endereçamento urbano do Município.

Diante da relevância da matéria, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Terra de Areia, 15 de junho de 2026.

Manoel Pedro de Andrade
Vereador